



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 25/CSJT.GP.SG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

Prorroga o prazo fixado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 16/2012 para a conclusão da auditoria acerca do pagamento dos passivos relativos à PAE, URV, ATS e VPNI, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos Atos Conjuntos TST/CSJT n.os 3, de 23 de fevereiro de 2012, e 16, de 1º de junho de 2012, que disciplinam os procedimentos de auditoria acerca dos pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando o Acórdão n.º 1.485/2012 – TCU – Plenário, que versa sobre inspeção realizada na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca da apuração e do pagamento de passivos de pessoal nos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a amplitude e a complexidade dos trabalhos de auditoria sobre os passivos de PAE, URV, ATS e VPNI, notadamente em função da ausência de padronização nos dados cadastrais e de pagamento na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído mediante o Ato Conjunto TST/CSJT n.o 3/2012, com a finalidade de realizar auditoria acerca dos pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, deverá apresentar relatório específico para cada passivo auditado,



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1081, 9 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 40, 11 out. 2012, p. 2.

observando-se o seguinte cronograma:

Data de conclusão Passivo

30/11/2012 Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)

19/12/2012 Adicional de Tempo de Serviço (ATS)

19/12/2012 Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)

28/2/2013 Unidade Real de Valor (URV)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do
Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho